

## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 25.063.876/0001-08 - MUNICIPIO DE MURICILANDIA

22/09/2021 18:33:55

**Modalidade**RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -  
Órgão do Poder Público**Nº do Parcelamento**

624366421

**Saldo Devedor do Parcelamento**

R\$ 29.961,65

**Origem do Pedido**

Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**

22/09/2021

**Data da Negociação**

26/04/2018

**Quantidade de Parcelas concedidas**

60

**Situação do Parcelamento**

ATIVO (EM DIA)

**Quantidade de Parcelas restantes**

18

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	30/04/2018	1.362,81	26/04/2018	1.362,81	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/05/2018	1.376,43	10/07/2019	1.474,15	0,00	Liquidada	1	-	
3	29/06/2018	1.383,52	08/06/2018	1.383,52	0,00	Liquidada	1	-	
4	31/07/2018	1.390,61	10/07/2018	1.390,61	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/08/2018	1.397,97	10/08/2018	1.397,97	0,00	Liquidada	1	-	
6	28/09/2018	1.405,73	10/09/2018	1.405,73	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/10/2018	1.412,14	10/10/2018	1.412,14	0,00	Liquidada	1	-	
8	30/11/2018	1.419,50	09/11/2018	1.419,50	0,00	Liquidada	1	-	
9	28/12/2018	1.426,18	10/12/2018	1.426,18	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/01/2019	1.432,85	10/01/2019	1.432,85	0,00	Liquidada	1	-	
11	28/02/2019	1.440,21	08/02/2019	1.440,21	0,00	Liquidada	1	-	
12	29/03/2019	1.446,89	08/03/2019	1.446,89	0,00	Liquidada	1	-	
13	30/04/2019	1.453,30	10/04/2019	1.453,30	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/05/2019	1.460,38	10/05/2019	1.460,38	0,00	Liquidada	1	-	
15	28/06/2019	1.467,74	10/06/2019	1.467,74	0,00	Liquidada	1	-	
16	31/07/2019	1.474,15	10/07/2019	1.474,15	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/08/2019	1.481,91	09/08/2019	1.481,91	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/09/2019	1.488,73	10/09/2019	1.488,73	0,00	Liquidada	1	-	
19	31/10/2019	1.495,00	10/10/2019	1.495,00	0,00	Liquidada	1	-	
20	29/11/2019	1.501,54	08/11/2019	1.501,54	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/12/2019	1.506,72	10/12/2019	1.506,72	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/01/2020	1.511,76	10/01/2020	1.511,76	0,00	Liquidada	1	-	
23	28/02/2020	1.516,94	10/02/2020	1.516,94	0,00	Liquidada	1	-	
24	31/03/2020	1.520,89	10/03/2020	1.520,89	0,00	Liquidada	1	-	
25	30/04/2020	1.525,52	09/04/2020	1.525,52	0,00	Liquidada	1	-	
26	29/05/2020	1.529,34	08/05/2020	1.529,34	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/06/2020	1.532,61	11/01/2021	1.548,83	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
28	31/07/2020	1.535,47	11/01/2021	1.548,83	0,00	Liquidada	1	-	
29	31/08/2020	1.538,06	10/08/2020	1.538,06	0,00	Liquidada	1	-	
30	30/09/2020	1.540,24	10/09/2020	1.540,24	0,00	Liquidada	1	-	
31	30/10/2020	1.542,42	09/10/2020	1.542,42	0,00	Liquidada	1	-	
32	30/11/2020	1.544,60	10/11/2020	1.544,60	0,00	Liquidada	1	-	
33	30/12/2020	1.546,65	10/12/2020	1.546,65	0,00	Liquidada	1	-	
34	29/01/2021	1.548,83	29/01/2021	1.548,83	0,00	Liquidada	1	-	
35	26/02/2021	1.550,87	10/02/2021	1.550,87	0,00	Liquidada	1	-	
36	31/03/2021	1.552,64	10/03/2021	1.552,64	0,00	Liquidada	1	-	
37	30/04/2021	1.555,37	09/04/2021	1.555,37	0,00	Liquidada	1	-	
38	31/05/2021	1.558,23	10/05/2021	1.558,23	0,00	Liquidada	1	-	
39	30/06/2021	1.561,91	10/06/2021	1.561,91	0,00	Liquidada	1	-	
40	30/07/2021	1.566,14	09/07/2021	1.566,14	0,00	Liquidada	1	-	
41	31/08/2021	1.571,04	10/08/2021	1.571,04	0,00	Liquidada	1	-	
42	30/09/2021	1.576,90	-	0,00	1.576,91	Devedora	0		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)